

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 337/2016 de 26 de Fevereiro de 2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro, criou a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada RIAC, I.P., atribuindo-lhe a natureza jurídica de instituto público com autonomia administrativa, patrimonial e financeira;

Considerando que, nesse seguimento, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, de 19 de Fevereiro, aprovou a respetiva orgânica, o quadro de pessoal que exerce funções de direção e do restante pessoal em regime de contrato individual de trabalho e os regulamentos internos do pessoal em regime de contrato individual de trabalho e de recrutamento e seleção de pessoal da RIAC, I.P.

Considerando que os artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A e os artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A determinam que a RIAC é dotada, entre outros serviços, do Gabinete de Conteúdos e Serviços, cujo responsável é recrutado, mediante escolha de entre pessoal com experiência adequada;

Considerando que importa, portanto, proceder à nomeação do Responsável pelo Gabinete de Conteúdos e Serviços da RIAC, I.P.;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, de 19 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1. O licenciado Décio Manuel Lourenço Santos é nomeado para, em regime de comissão de serviço e por um período de três anos, exercer funções de Responsável pelo Gabinete de Conteúdos e Serviços da RIAC, I.P.
2. Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, ex vi n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, é publicado em anexo ao presente despacho conjunto o currículo académico e profissional do nomeado.
3. Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.
4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

30 de dezembro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.